



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 545/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 529/21-CMV
Vereador Fábio Damasceno
Processo administrativo nº 5058/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



C.I. nº 359/2021 – S.E./racr

Valinhos, 13 de abril de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 672/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 529/2021 – Vereador Fábio Damasceno

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

- **Existe assistência para os estudantes que não se enquadram nas exigências para a retirada da cesta básica no Cras?**

R: A Secretaria da Educação está providenciando a compra de cestas básicas para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio da Requisição de Compras nº 0286/2021.

- **Se sim, como está sendo feita?**

R: SIM, Vide resposta acima

- **Se não, como ficam estas famílias que o estudante não recebe a cesta básica?**

- **Existe a possibilidade da cesta básica ser entregue nas escolas? Se sim, como será a entrega?**

R: As cestas básicas adquiridas pela Secretaria da Educação serão entregues nas escolas.

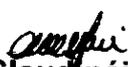
- **Se não, como fazer a cesta básica chegar até os estudantes que não tem condições de retirá-la no Cras?**

R: A Secretaria de Assistência Social poderá responder essa questão.

- **Foi apresentada a prestação de contas dos recursos recebidos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) em 2020?**

R: Sim, a prestação de contas dos recursos recebidos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi apresentada em 2020.

Atenciosamente


Claudinéia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária

Valinhos, 15 de abril de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 529/2021 de autoria do nobre Vereador Fábio Damasceno –
(proc. nº 5058/2021 – CI nº 673/2021 – DTL/SAJI)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. Existe assistência para os estudantes que não se enquadram nas exigências para a retirada da cesta básica no CRAS?

R: Prejudicada

2. Se sim, como está sendo feita?

R: Prejudicada

3. Se não, como ficam estas famílias que o estudante não recebe a cesta básica?

R: Prejudicada

4. Existe a possibilidade da cesta básica ser entregue nas escolas?

R: Prejudicada

5. Se sim, como será a entrega?

R: Prejudicada

6. Se não, como fazer a cesta básica chegar até os estudantes que não tem condições de tira-la no CRAS?

R: A Lei nº 5.470 de 26 de junho de 2017 que trata da concessão de benefícios eventuais versa que é de responsabilidade da família retirar a cesta, porém em casos específicos a Secretaria de Assistência Social faz parceria com escolas e associações para viabilizar maior proximidade para as famílias.



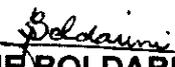


7. Foi apresentada a prestação de contas dos recursos recebidos por meio do Programa Nacional de alimentação Escolar (Pnae) em 2020?

R: Prejudicada

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária